



11/03/2026

Número: **5005664-28.2020.4.03.6103**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **07/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 92.783,11**

Processo referência: **0007075-70.2015.403.6103**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA - ME (EXECUTADO)	
ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
562596174	11/03/2026 16:12	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5005664-28.2020.4.03.6103
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SERVIO TULIO DE BARCELOS - SP295139-A
EXECUTADO: ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA - ME, ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA

EDITAL COM PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Segunda Vara Federal se processam os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5005664-28.2020.4.03.6103, **promovida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04) contra **ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA - ME - CNPJ: 08.780.756/0001-02 e ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA - CPF: 712.760.250-68**. O presente Edital, com o **prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e na sede deste Juízo, sito à Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr., nº 522, Jardim Aquarius, nesta cidade está sendo expedido para **CITAR**, nos termos do artigo 829 e seguintes do Código de Processo Civil, o(s) executado(s) **ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA - ME - CNPJ: 08.780.756/0001-02 e ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA - CPF: 712.760.250-68**, por não ter(em) sido encontrado(s) e ser(em) ignorado(s) o(s) seu(s) atual(ais) endereço(s), para que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida exequenda descrita na Inicial no valor de R\$668.308,52 (seiscentos sessenta oito mil, trezentos oito reais e cinquenta dois centavos) em 06/2024, que deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento, mais honorários advocatícios no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, devendo o valor total ser depositado mediante Guia de Depósito Judicial, em conta a ser aberta na Agência 2730 da Caixa Econômica Federal – CEF (PA Judiciário – Fórum Trabalhista –



Rua David Barrilli, 85 – Jardim Aquarius – São José dos Campos). No caso de pagamento integral, no prazo acima indicado, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º do CPC). Fica a parte executada advertida de que, decorrido “in albis” o(a) prazo(s) fixado(s) neste edital, será nomeado curador especial, com a intimação da Defensoria Pública da União-DPU, via sistema eletrônico do PJe, nos termos do artigo 72, II, do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância ou erro, será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos. Data da assinatura eletrônica.





12/03/2026

Número: **0002910-87.2009.4.03.6103**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **24/04/2009**

Valor da causa: **R\$ 14.787,51**

Assuntos: **Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
WILSON TADASHI NAKASHIMA (EXECUTADO)	
ANDREZA APARECIDA DE JESUS MARCONDES (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
468334344	03/02/2026 14:00	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0002910-87.2009.4.03.6103
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RUI FERRAZ PACIORNIK - SP349169
EXECUTADO: ANDREZA APARECIDA DE JESUS MARCONDES, WILSON TADASHI NAKASHIMA

EDITAL

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL, da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal se processam os termos da **Ação de Cumprimento de Sentença nº 0002910-87.2009.4.03.6103**, promovida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob o Nº 00.360.305/ 0001-04) contra **ANDREZA APARECIDA DE JESUS MARCONDES - CPF: 217.240.058-04 e WILSON TADASHI NAKASHIMA - CPF: 090.013.088-13;**

O presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr., nº 522, Jardim Aquarius, nesta cidade está sendo expedido para **INTIMAR**, nos termos do artigo 523, parágrafo primeiro, do Novo Código de Processo Civil, a parte executada **WILSON TADASHI NAKASHIMA - CPF: 090.013.088-13**, por não terem sido encontrados e ser ignorado o seu atual endereço, para que no prazo de 15 (quinze) dias, **efetue o pagamento da dívida exequenda no valor de R\$ 44.071,43 (quarenta e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e três centavos), atualizado em setembro/2024**, conforme cálculo apresentado pela parte autora, que deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento, depositando referido montante em CONTA JUDICIAL A SER ABERTA na Agência da Caixa Econômica Federal – Posto do Fórum Trabalhista, localizado na Rua Juiz David Barrilli, nº 85, São José dos Campos-SP, salientando que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implicará em



incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da condenação e de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância ou erro, será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica.

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

